LEI N.º 5.138, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.255.354,63 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Frutal (Lei n.º 5.110, de 22 de dezembro de 2004), crédito especial, no valor de **R$ 1.255.354,63** (Um milhão, duzentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e três centavos), destinados ao pagamento da folha de vencimentos dos servidores deste Município, referente ao mês de dezembro de 2004, gratificação natalina do ano de 2004, e conseqüentes encargos fiscais e previdenciários, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	**02 – Poder Executivo**	
Unidade:	**02.01 – Gabinete do Prefeito**	
Classificação programática:	04.122.0052.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	21.739,11
Unidade:	**02.02 – Procuradoria Geral do Município**	
Classificação programática:	04.062.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	9.206,22
Unidade:	**02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**	
Classificação programática:	04.128.0058.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	94.975,69
Natureza da despesa:	3190.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Natureza da despesa:	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Unidade:	**02.05 – Secretaria Municipal de Finanças**	
Classificação programática:	04.123.0054.2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	48.122,42
Unidade:	**02.06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle**	
Classificação programática:	04.121.0051.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	13.884,21
Unidade:	**02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente**	
Classificação programática:	04.122.0668.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	5.786,88
Unidade:	**02.08 – Secretaria Municipal de Educação**	
Classificação programática:	12.122.0052.2158 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	226.530,63

Unidade:	**02.08 – Secretaria Municipal de Educação**	
Classificação programática:	12.361.0403.2171 – Manutenção Salário Professor Sala de Aula – FUNDEF (60%)	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	197.625,30
Unidade:	**02.08 – Secretaria Municipal de Educação**	
Classificação programática:	12.363.0420.2180 – Manutenção do Ensino Profissionalizante	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	3.376,08
Natureza da despesa:	3190.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Natureza da despesa:	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
Unidade:	**02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Sistema Viário**	
Classificação programática:	04.122.0501.2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Sistema Viário	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	119.109,89
Unidade:	**02.10 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**	
Classificação programática:	08.244.0125.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	87.226,43
Natureza da despesa:	3190.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Natureza da despesa:	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
Unidade:	**02.10 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**	
Classificação programática:	12.365.0122.2104 – Coordenação de Creches	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	23.218,05
Unidade:	**02.11 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**	
Classificação programática:	13.392.0471.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	35.540,70
Unidade:	**02.12 – Secretaria Municipal de Saúde**	
Classificação programática:	10.302.0125.2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Natureza da despesa:	3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	327.013,02
Natureza da despesa:	3190.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Natureza da despesa:	3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
Total		**1.255.354,63**

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito, objeto desta Lei, as anulações parciais das seguintes rubricas orçamentárias, constante na Lei do orçamento em vigor.

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

3190.11 04.122.0052.2.004 - Vencimentos..... R$ 21.739,11

02.02 – Procuradoria Geral do Município

3190.11 04.062.0010.2.007 - Vencimentos..... R$ 9.206,22

02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

3190.11 04.128.0058.2.011 - Vencimentos..... R$ 104.975,69

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças

3190.11.04.123.0054.2.021 - Vencimentos.....	R$	48.122,42

02.06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

3190.11 04.121.0051.2.024 - Vencimentos.....	R$	13.884,21

02.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

3190.11 04.122.0668.2.028 - Vencimentos.....	R$	5.786,88

02.08 – Secretaria Municipal de Educação

3190.11 12.122.0052.2.158 - Vencimentos.....	R$	30.000,00
3190.11 12.361.0403.2.186 - Vencimentos.....	R$	121.530,63
3190.11 12.365.0401.2.172 - Vencimentos.....	R$	30.00,00
3190.11 12.366.0420.2.179 - Vencimentos.....	R$	45.000,00
3190.11 12.363.0420.2.180 - Vencimentos.....	R$	3.376,08
3190.11 12.361.0403.2.171 - Vencimentos.....	R$	197.625,30
3190.13 12.361.0403.2.186 – Obrig. Patronais.....	R$	20.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Sistema Viários

3190.11 04.122.0501.2.038 - Vencimentos.....	R$	119.109,89

02.10 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

3190.11 08.244.0125.2.103 - Vencimentos.....	R$	97.226,43
3190.11 12.365.0122.2.104 - Vencimentos.....	R$	23.218,05

02.11 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

3190.11 13.392.0471.2.059 - Vencimentos.....	R$	35.540,70

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde

3190.11 10.302.0125.2.072 - Vencimentos.....	R$	329.013,02

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal.
Aos 25 de janeiro de 2005

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES
Prefeita Municipal